

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-124

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2015-0.044.024-4 KLEBER JAMAS CASTRO INDEFERIDO
 INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).
2019-0.045.226-6 ANDREA PEAGUDA DE CASTRO INDEFERIDO
 INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).
2019-0.005.574-5 ANDREA PEAGUDA DE CASTRO INDEFERIDO
 INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).
2020-0.006.590-9 REGINALDO DE CASTRO MAROPO INDEFERIDO
 INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DO ART 56 DA LEI 16402/16 , FACE NAO ATENDIMENTO AOS PARAMETROS DE OCUPACAO DO SOLO, TO , CA, QUOTA AMBIENTAL, PROJETO FORA DO PADRAO LEGAL, NAO APRESENTACAO DO TITULO DE PROPRIEDADE NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.
2020-0.007.476-2 LEANDRO DESTRO DEFERIDO
 DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/07/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 666
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6039.2019/0001982-4 - Multas: cancelamento Despacho indeferido
 Interessados: CARLOS ALBERTO ALVES
 DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 030289933), INDEFIRO o pedido inicial, mantendo-se os AM’s 06-234.341-6, 06-234.342-4 e 06-234.461-7 por desobedecer auto de embargo, anteriormente lavrado conforme Lei 16642/17 Art. 23, Inciso II e Decreto 57776/17 Artigo 83, Inciso I.
6060.2020/0001306-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
 A empresa LR PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 36356706000138 teve sua licença deferida.
6060.2020/0001307-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
 A empresa LR PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 36356706000138 teve sua licença deferida.
6060.2020/0001308-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
 A empresa PLACA NA HORA MERCOSUL COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ 37503528000193 teve sua licença deferida.
6060.2020/0001309-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
 A empresa PLACA NA HORA MERCOSUL COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ 37503528000193 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

DESPACHOS
PROT 23301180

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa) e o plantio de substituição de uma espécie de médio porte, plantada no passeio público da Rua Angical do Piauí, nº 100, Vila Nova Paulicéia - SP. Que será realizada pela PMS.

PROT 23393936

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II e III, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Falsa seringueira (Ficus elastica) e o plantio de substituição de uma espécie de grande porte, plantada na área verde da R Germino Gomes da Silva oposto ao nº 125, Vila Primavera - SP. Que será realizada pela PMS.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-124

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
 ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
2014-0.227.322-0 JULIO CESAR OLIVIERI INDEFERIDO
 INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRRO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI 9.413/81 E LEI 13.885/04, COMBINADO COM A RESOLUCAO/CEUSO/61/92 DEVIDO A: EDIFICACOES ENVOLVIDAS NO PRESENTE PROJETO DE DESDOBRRO DE LOTE NAO APRESENTAREM SEPARACAO FATICA DOS LOTES NO PROJETO ANTERIOR APROVADO/REGULARIZADO, BEM COMO CONTRARIAR A RESOLUCAO/CEUSO/61/92 NO QUE DIZ RESPEITO AOS RECUOS LATERAIS PARA ATENDIMENTO AO CODIGO CIVIL APOS DESDOBRRO CONCEDIDO.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2020/0011313-3
 I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos **CENTRO DE IMPLEMENTACAO DE DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL CIDIS**, inscrita no **CNPJ nº 05.821.968/0001-00**, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2020/0011251-0
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 030879070, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural 030879071, a Autorização de Captação 030879071 e o Contrato de Incentivo 030879071 firmado entre **Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME**, CNPJ: **05.613.627/0001-31**, e **Racional Engenharia Ltda**, CNPJ: **43.202.951/0001-56**, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
PROJETO
 Selo de Renúncia Fiscal: 100%
 Nome do Projeto: ENTRE
PROPONENTE
 Razão Social: Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME
 CNPJ: 05.613.627/0001-31 CCM:
 Endereço: Rua Álvaro Neto, 302 casa - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04112-070
 Telefone: (11) 5539-1275 Celular: 11-98276-0700
 E-mail: eloisa@barracaocultural.com.br Cooperativa: NÃO
INCENTIVADOR
 Razão Social: Racional Engenharia Ltda
 CNPJ: 43.202.951/0001-56
 Email: cristiano.santos@racional.com
 Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme doc. SEI 030879071
 Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
 Valor a ser Empenhado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.339 03900.00, conforme Nota de Reserva 028600913
 III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2020/0011067-3
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 030795963, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural 030795968, a Autorização de Captação 030795968 e o Contrato de Incentivo 030795968 firmado entre **Associação Cristã de Artistas**, CNPJ: **18.301.494/0001-00**, e **FALCONI CONSULTORES S.A**, CNPJ: **05.485.279/0001-64**, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
PROJETO
 Selo de Renúncia Fiscal: 100%
 Nome do Projeto: Orquestra Jovem Social
PROPONENTE
 Razão Social: Associação Cristã de Artistas
 CNPJ: 18.301.494/0001-00 CCM:
 Endereço: Rua da Bica, 410 223 C - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02925-000
 Telefone: (11) 3935-3171 Celular: (11) 98316-7188
 E-mail: aciart.sp@gmail.com Cooperativa: NÃO
INCENTIVADOR
 Razão Social: FALCONI CONSULTORES S.A.
 CNPJ: 05.485.279/0001-64
 Email: fiscal@falconi.com
 Valor Total do Contrato de Incentivo: R\$ 165.203,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e três reais) conforme doc. SEI 030795968
 Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
 Valor a ser Empenhado: R\$ 165.203,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e três reais)
 II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.339 03900.00, conforme Nota de Reserva 028600913
 III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/07/2020

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 666
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
6025.2019/0022414-6 - Restauro em Bem Tombado e Área Envolatória Despacho deferido
 Interessados: Departamento do Patrimônio Histórico - DPH
DESPACHO:
 Em sua 714ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto executivo de restauro da Casa Sede do Sítio Mirim, situado na Avenida Assis Ribeiro x Rua Uruçu - São Miguel Paulista, conforme documentos listados a seguir:
 029769251 exceto Planilha Orçamentária;
 029769280 (Arquitetura 3D);
 029769309, 029769327, 029769344, 029769366, 029769377, 029769391, 029769401, 029769415, 029769426, 029769440, 029769458, 029769471, 029769478, 029769485, 029769491, 029769499, 029769526, 029769540, 029769558, 029769576, 029769600, 029769607, 029769612, 029769620, 029769630 (Arquitetura 2D);
 029769649 *Estrutura, Memorial Descritivo);
 029769661, 029769675, 029769702, 029769711, 029769734, 029769745 (Estrutura, peças gráficas);
 029769767 (Elétrica, Memorial Descritivo);
 029769782, 029769789, 029769795, 029769801, 029769806, 029769812 (Elétrica, peças gráficas);
 029769822 (Luminotécnica Interna, Memorial);
 029769857, 029769865, 029769871 (Luminotécnica, peças gráficas);
 029769883 (Luminotécnica Externa, Memorial);
 029769900 (Paisagismo, Memorial);
 029769906, 029769910 (Paisagismo, peças gráficas);
 029769921 (Acessibilidade, Relatório);
 029779172, 029779234, 029779301, 029779766, 029779845, 029779959, 029780019, 029780107 (Arquitetura, Plantas para a Obra);
 029771154, 029771171 (Arquitetura, complementação);
 029771257, 029771274, 029771288, 029771295 (Planilha Orçamentária revisada).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.
 I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias e posterior retorno a unidade de origem.
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0001093-8 - (Restauro em Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Deferido
Interessado: Mitra Arquidiocesana de São Paulo
 DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de Restauro do Órgão de Tubos da Catedral da Sé, a Instalação de um Órgão Antifonal no coro superior da Catedral e a aquisição de um novo Console para utilização na nave na Catedral da Sé, tombada pela Resolução 17/CONPRES/07, localizada na Praça da Sé (SQL 002.026.0001-2), conforme projeto apresentado (SEI 6025.2020/0001093-8).
 Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
 I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 667
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0009962-9 - (Comunicações Administrativas: Ofício)
Despacho Deferido
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
 DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico emitido pela Supervisão de Salvaguarda, de modo que somos **FAVORÁVEIS** ao pedido de implantação das intervenções artísticas, integrantes da terceira edição do projeto MAR - Museu de Arte de Rua, na empena dos edifícios nos lotes situados à Av. São João, 2166 (SQL 007.002.CD 05), Av. Dr Enéas Carvalho de Aguiar, 44 (SQL 013.005.0001-8), Av. Santos Dumont, 157 (SQL 018.033.CD 01), Rua do Gasômetro, 768 (SQL 002.086.CD 01), conforme projeto apresentado (SEI 030402574, 030809055, 030981246).
 Informamos que os demais endereços informados no ofício S.N/SMC/2020 - DPH (documento SEI 030821175) não se encontram em área com incidência de legislação de preservação, estando portanto isentos da análise deste departamento.
 Salientamos ainda que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações, atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
 I. Publique-se, com posterior encaminhamento à SMC/CPROG.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA A 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER, Presidente do CONPRES, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **715ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, a ser realizada no próximo dia **27 DE JULHO DE 2020**, segunda-feira, às **14H30**, por meio do aplicativo **MICROSOFT TEAMS** ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CONPRES (www.conpres.sp.gov.br / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.
Os interessados nos processos em pauta com interesse em se manifestar durante a reunião, deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impretrivelmente, até o dia 23 de julho, para o e-mail conpres@prefeitura.sp.gov.br.
PAUTA:
1. Apresentação geral:
2. Comunicações / Informes:
2.1. ATA da reunião anterior realizada em 13 de julho de 2020;
2.2. Processo 6025.2020/0009809-6 – Aplicação e previsão de uso dos recursos do FUNCAP;
2.3. Obras emergenciais de conservação, manutenção e reforma da Marquise do Ibirapuera.
3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:
3.1. Processos pautados para a 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA - Relativos à TOMBAMENTOS.
PROCESSO: 6025.2019/0010190-7
 Interessado: Colégio Dante Alighieri / Claudio Antonio Callia
 Assunto: Abertura de Processo de Tombamento (APT) de 3 obras de arte do artista Cláudio Callia localizadas no interior do Colégio Dante Alighieri
 Endereço: Alameda Jaú, 1061 – Jardim Paulista
3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, PENDENTES de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.
PROCESSO: 6025.2019/0006877-2
 Interessado: Condomínio Edifício Guaciara / QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda
 Assunto: Regularização de Estação Rádio Base (ERB)
 Endereço: Rua Ministro Godói, 1584 - Perdizes
PROCESSO: 6025.2019/0022557-6
 Interessado: Condomínio Edifício Mon Reve / American Tower do Brasil
 Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB)
 Endereço: Rua João Moura, 192 – Jardim América
PROCESSO: 6025.2019/0011339-5
 Interessado: Bruno Gargiulo
 Assunto: Remembramento de lotes
 Endereço: Rua Desembargador Vicente Penteado, 266 e 286 – Jardim Paulistano
PROCESSO: 6025.2019/0024649-2
 Interessado: Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo e outros
 Assunto: Demolição e construção
 Endereço: Praça Nossa Senhora da Penha, 111 e 113 – Penha
PROCESSO: 6025.2019/0001484-2
 Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
 Assunto: Reforma para instalação de porta de enrolar metálica
 Endereço: Avenida São Luis, 91, 115 x Rua Basílio da Gama, 114, 126 - Centro
PROCESSO: 6025.2019/0026261-7
 Interessado: Instituto Butantan
 Assunto: Reforma e ampliação da edificação denominada “hospital Vital Brazil”
 Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã
PROCESSO: 6025.2019/0022683-1
 Interessado: Fundação Bienal de São Paulo

Assunto: Conceito de intervenção para adaptação à legislação de acessibilidade no Pavilhão Cicillo Matarazzo
 Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera
PROCESSO: 6025.2020/0001703-7
 Interessado: Museu de Arte Contemporânea – MAC / Universidade de São Paulo – USP
 Assunto: Instalação de obra artística intitulada “Derrapagem” na empena do edifício ocupado pelo MAC
 Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1301 – Ibirapuera
3.3. Processos pautados para a 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA - Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.
PROCESSO: 6025.2020/0009926-2
 Interessado: SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo
 Assunto: Diretrizes Gerais para o Projeto de Concessão de Uso do Zoológico e Jardim Botânico
 Endereço: Av. Miguel Estefno - Parque Estadual das Fontes do Ipiranga
PROCESSO: 2018-0.017.122-2
 Interessado: Juliana Emma Pestalozzi Capouillez
 Assunto: Desdobro de lote
 Endereço: Rua Poconé, 552 e Rua Grajaú – Sumaré
PROCESSO: 2016-0.243.493-6
 Interessado: Daniel Pires de Lemos
 Assunto: Recurso – Regularização
 Endereço: Rua José Alves de Oliveira, 65 – Vila Maria Zélia
PROCESSO: 6025.2019/000974-1
 Interessado: Condomínio Lume Giorno / Nelson Molinari Junior
 Assunto: Recurso – Intervenção para fechamento à frente do lote
 Endereço: Rua Borges de Figueiredo, 303 - Mooca
PROCESSO: 6025.2019/0019331-3
 Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / Luiz Renato Horta de Siqueira
 Assunto: Atestado de Conservação
 Endereço: Rua Guaianases, 1234, 1238 e 1282 x Avenida Rio Branco, 1475 – Campos Elíseos
PROCESSO: 6025.2019/0009754-3
 Interessado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / Luiz Renato Horta de Siqueira
 Assunto: Atestado de Conservação
 Endereço: Rua Guaianases, 1239 – Campos Elíseos
PROCESSO: 6025.2019/0024168-7
 Interessado: Willian Thiago Cardoso
 Assunto: Atestado de Conservação
 Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 304 – Centro
3.4. Processos pautados para a 715ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Relativos à CADAN para ciência do Conselho.
PROCESSO: 6025.2020/0007073-6
 Interessado: Nelson Gomes de Carvalho Junior
 Assunto: Regularização de Anúncio
 Endereço: Rua Roberto Augusto Collin, 12 – Jardim Matatarazo
4. Apresentação de temas gerais / Extrapauta:

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA - COA

8510.2020/0000119-1.
CAPÍTULO I
OBJETO
 Art. 1º - De acordo com os artigos 9º e 21 da Lei nº 15.380, de 27 de maio de 2011 o Conselho de Orientação Artística é um órgão de natureza consultiva que assistirá às Diretorias Artística e de Formação e a Produção Executiva da Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSP.
CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO
 Art. 2º - De acordo com o artigo 21 da Lei nº 15.380, de 27 de maio de 2011, o Conselho de Orientação Artística será composto pelo Diretor Artístico da FTMSP, que será seu presidente, pelo Diretor de Formação da FTMSP, pelo Produtor Executivo da FTMSP e pelos dirigentes de cada um dos Conjuntos Artísticos e das Unidades Educacionais.
 Art. 3º - De acordo com a Portaria nº 03/FTMSP/2020, de 15 de abril de 2020, o Conselho de Orientação Artística terá a seguinte composição:
 I. Diretora Artística da FTMSP
 II. Diretor de Formação da FTMSP
 III. Produtor Executivo da FTMSP
 IV. Coordenador da Escola de Música de São Paulo
 V. Coordenador da Escola de Dança de São Paulo
 VI. Maestro da Orquestra Experimental de Repertório
 VII. Maestro da Orquestra Sinfônica Municipal
 VIII. Maestro do Coral Lírico
 IX. Maestro do Coral Paulistano
 X. um integrante do Quarteto de Cordas de São Paulo
 XI. Diretor do Balé da Cidade de São Paulo.
 Parágrafo único - Fica facultada a participação do Diretor Artístico da organização social gestora do Complexo Teatro Municipal de São Paulo, como colaborador, sem direito a voto.
CAPÍTULO III
COMPETÊNCIAS
 Art. 4º - De acordo com o artigo 22 da Lei nº 15.380, de 27 de maio de 2011, ao Conselho de Orientação Artística compete:
 I. propor ao Conselho Deliberativo as linhas gerais da política cultural da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, de modo a zelar por um padrão de excelência;
 II. propor ao Diretor Artístico diretrizes e metas para a definição de planos de ação;
 III. propor ao Diretor Artístico programação e pauta de atividades;
 IV. propor ao Diretor de Formação planos e projetos de integração das Unidades Educacionais e de pesquisa com os Conjuntos Artísticos.
 Art. 5º - Caberá ao COA:
 I. analisar, discutir e acompanhar todas as programações artísticas, projetos e atividades decorrentes de necessidades não previstas na programação anual de todos os conjuntos artísticos e das unidades de educação da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, a fim de que elas estejam em consonância com a política cultural e com a programação geral.
 II. estimular a integração de todos os conjuntos artísticos e unidades de educação da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, a fim de que haja engajamento e interação entre os grupos, criando um ambiente de cooperação.
 III. analisar as atividades e programação realizadas por todos os conjuntos artísticos e unidades de educação visando o aprimoramento e a identificação de demandas artísticas e educativas que devam ser supridas.
 IV. colaborar com a elaboração e discussão de editais relacionados às atividades educacionais.
 V. estimular a integração de iniciativas socioculturais de agentes públicos e privados de modo a otimizar a aplicação de recursos para o desenvolvimento das políticas culturais;
 Art. 6º - A discussão pelo COA de nomes de profissionais com vistas a suprir vacância de regentes da Orquestra Sinfônica Municipal, do Coral Paulistano e do Coral Lírico, bem como os dirigentes do Balé da Cidade de São Paulo e os membros do Quarteto de Cordas poderá ser proposta pela Direção Artística da FTMSP.
 Art. 7º - A discussão pelo COA de nomes de profissionais com vistas a suprir vacância de regentes da Orquestra Experimental de Repertório, da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal,